COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
147
FLS

PROCURADORIA JURÍDICA

Nota Técnica
Procuradoria Jurídica
Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Vem a esta Procuradoria Jurídica, para exame e aprovação da Fase Interna, a minuta do Edital e seus anexos e Minuta de Contrato, com vistas à deflagração do procedimento licitatório para a o objeto da presente Tomada de Preços é a contratação de empresa especializada de engenharia para executar a Construção de uma Ciclovia "localizada as margens da PE 292 - Zona Urbana do município de -Iguaracy -PE". conforme projeto - Contrato de Repasse n.º 884868/2019/MDR/CAIXA - Ministério do Desenvolvimento Regional / Caixa Econômica Federal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no projeto Básico, Planilhas e Projetos, Edital e seus Anexos, cujo orçamento estimado para a execução do presente objeto é de R$ **267.587,80 (duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 Art. 38 § Único, segue parecer:

A fase interna do Processo tanto quanto o texto da minuta em análise, sob o ângulo jurídico-formal, guarda conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial as Leis Federais 8.666, de 21/06/93 e suas alterações em vigor.

Diante do exposto, opino pela aprovação da Fase Interna e da minuta, retornando o Processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências decorrentes.

Iguaracy (PE), 11 de janeiro de 2022

Fábio da Silva Neto
Advogado – OAB 26.771-D
Procurador Geral do Município

AO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Imo, Jerffesson Honorato de Siquera
Nesta,

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230704084608.pdf
assinado por: idUser 86